

**MARAU/RS, 16 de março de 2020**

**ANAIS Nº. 08/2020**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Zigomar Zanin da bancada do PSB, **Vice- Presidente** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Secretária** Josiane da bancada do MDB, **Segunda Secretária** Adriela da bancada do MDB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** De Conto da bancada do MDB, **Vereador** Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS. O senhor Presidente Vereador Zigomar Zanin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Josiane, e também das correspondências recebidas pela Casa. Também foi realizada a leitura, pela Secretária Vereadora Josiane Bedin, da Resolução de Mesa nº 002/2020, que trata de procedimentos e regras para prevenção à infecção e à propagação do Covid-19, o Coronavírus. **COMUNICAÇÕES:** Não houve nenhum inscrito. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador De Conto. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0014/2020** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão Educação, Saúde e Bem-Estar Social; Comissão Orçamento, e Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0015/2020** - Altera dispositivos na Lei Municipal nº. 5.155, de 05 de maio de 2015, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago em vias públicas no município de Marau. Encaminhado para: Comissão Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão Educação, Saúde E Bem-Estar Social; Comissão Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **INDICAÇÃO Nº 003/2020** - Sugere ao Poder Executivo que viabilize espaço destinado para cadeirantes na Casa da Cultura, possibilitando a eles que permaneçam nas suas cadeiras em espaço adequado. Encaminhado para Relatoria à Vereadora Josiane Bedin. **INDICAÇÃO Nº 004/2020** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de um quebra-molas na Rua Francisco Balardin nas proximidades do numeral 341. Encaminhado para: relatoria à Vereadora Adriela Tonin. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 005/2020** - Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 5.030, de 19 de julho de 2014, que institui no Município de Marau o CRAS – Centros de Referência de Assistência Social e o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e dá outras providências. **APROVADO por oito votos favoráveis. PROJETO DE**

**LEI Nº 006/2020** - Denomina de Rua ALBERI MASCARELO a Rua F do Loteamento Avelino Setti, Bairro Guadalupe. Pronunciamento da Vereadora Adriela. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 009/2020** - Denomina de Rua JOSÉ SAVI a Rua A do Loteamento José Savi, Bairro Constante Fuga. Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve manifestação. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. COMUNICAÇÕES:** Não houve nenhum inscrito. **Líder do Governo vereador De Conto.** “Obrigado senhor presidente. Caros colegas vereadoras Josiane e Adriela, os colegas vereadores e servidores da Casa. Hoje nós temos dois projetos que chegam a esta Casa. O de número 14, do dia 12 desse mês, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Na realidade são por um período de 12 meses, na realidade a prorrogação já de lei em vigor. É um operador de equipamentos rodoviários e um motorista, aliás quatro motoristas. Sempre dentro daquela possibilidade deles estarem ocupando está de férias ou alguma outra coisa. E agora, inclusive, parece que a prefeitura já vinha fazendo e vai fazer de novo com o novo Presidente do SIMARAU né, que ele ficará completamente a disposição do sindicato, ele não vai trabalhar, enquanto ele for presidente, então essa vaga deve estar ocupada, temporariamente, por um desses que forem contratados. Poderão ser contratados a partir da aprovação desse projeto de lei. Ele é por 12 meses e tudo previsto aquilo de contratação, conforme a lei 1.402 e todas os aspectos legais. Também entra o projeto número 15, em que altera dispositivos da Lei Municipal número 5155, de 5 de maio de 2015, que institui o sistema de estacionamento rotativo pago em vias públicas no município de Marau. Então, novamente, uma alteração desta vez para diminuir, praticamente voltando ao que era antes, e talvez até acho que uma quadra a menos. Então o que que vai ser? A Avenida Júlio Borella, desde o trecho entre a Rua Reinoldo Matte, que é aquela da antiga rodoviária, até a Rua General Osório. A General Osório é a rua que ali chegando perto do restaurante Camargo entra para o cemitério e também para a Secretaria da Saúde. Então vai desaparecer. O que ia da rodoviária até naquela quadra do Santo Marchetto além do Mercado Longo e aqui também diminuirá desde lá passado do posto, vindo então até essa Rua General Osório. Na Avenida Presidente Vargas, os trechos compreendidos entre a Rua Reinoldo Matte, novamente essa da rodoviária até a Lauro Ricieri Bortolon, que é essa aqui que passa no lado de cá da praça. Depois há uma interrupção, podendo estacionar e volta novamente da Darwin Marosin até a Rua Rui Barbosa. Então lá da rodoviária até o a Lauro Ricieri Bortolon. Daí ficam duas quadras, que é essa que passa na frente da Perdigão e essa que está aqui, praticamente nós estamos aqui paralelos, e retorna novamente então até a Rua Rui Barbosa. Sobre, havia dito, foi dito que quando viesse essas alterações, viriam também o projeto, autorização para o estacionamento favorecendo o idoso. E nesse meio tempo verificou-se que por ser ano eleitoral, o município não pode conceder concessões. Então não pode vir na lei isso aí. Mas a empresa se prontificou ela tomar a medida, como atitude dela, não envolve política, nem Ano eleitoral, ela vai conceder, daqui uns dias vai comunicar que está concedendo essa liberação para os idosos. É lógico nas vagas de idosos e respeitar também as duas horas né. Então, não pode ser incluída na lei, por ser ano eleitoral e o município não pode fazer concessões, isenções de taxas e de impostos durante o ano eleitoral. Então eram esses os dois

projetos que vão entrar hoje, senhor Presidente”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0014/2020** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão Educação, Saúde e Bem-Estar Social; Comissão Orçamento, e Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0015/2020** - Altera dispositivos na Lei Municipal nº. 5.155, de 05 de maio de 2015, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago em vias públicas no município de Marau. Encaminhado para: Comissão Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão Educação, Saúde E Bem-Estar Social; Comissão Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **INDICAÇÃO Nº 003/2020** - Sugere ao Poder Executivo que viabilize espaço destinado para cadeirantes na Casa da Cultura, possibilitando a eles que permaneçam nas suas cadeiras em espaço adequado. Encaminhado para Relatoria à Vereadora Josiane Bedin. **INDICAÇÃO Nº 004/2020** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de um quebra-molas na Rua Francisco Balardin nas proximidades do numeral 341. Encaminhado para: relatoria à Vereadora Adriela Tonin. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 005/2020** - Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 5.030, de 19 de julho de 2014, que institui no Município de Marau o CRAS – Centros de Referência de Assistência Social e o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e dá outras providências. **APROVADO** por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 006/2020** - Denomina de Rua ALBERI MASCARELO a Rua F do Loteamento Avelino Setti, Bairro Guadalupe. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** Cumprimentou os presentes. “Quero trazer aqui um pouquinho do histórico de vida do seu Alberi Mascarelo e explicar porquê que nós resolvemos então fazer essa indicação e ter este projeto. Então Alberi Mascarelo, conhecido como Bira, nascido em 12 de janeiro de 1970, filho de João Mascarelo e Nery Monteiro Mascarelo, hoje em memória. Possuía quatro irmãos: Margete, Lorete, Marli e Vanderlei, também in memoriam. Foi sempre morador do município de Marau desde o nascimento até o seu falecimento. Começou sua vida profissional na Agropecuária Fuga, no dia primeiro de março de 1986, como trabalhador rural, e em 17 de fevereiro de 1989, passou a trabalhar no Curtume Marauense, atualmente Fuga Couros, desempenhando a função de auxiliar de indústria, onde trabalhou 29 anos, até a data do seu falecimento. Alberi Mascarelo teve um relacionamento e dessa união teve duas filhas: Mariele e Gabriele e uma filha de coração que acolheu com todo amor Maikeli. Sempre uma pessoa muito alegre, trabalhador, que zelava por sua família, e que possuía muitos amigos e era muito prestativo na sua comunidade Santa Helena, onde não media esforços em ajudar nas festas e outras comemorações do bairro. Alberi Mascarelo faleceu em 28 de outubro de 2018, onde deixou muita saudade, mas também deixou muito aprendizado e um exemplo a ser seguido. Com este projeto, então, nós queremos, além de denominar uma via pública, facilitar a identificação perante as empresas concessionárias dos serviços de luz, água, telefone e Correios, também homenagear o senhor Alberi Mascarelo e sua família em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade marauense. Em especial ao trabalho que dedicou aqui à família Fuga, agropecuária, ao curtume e as suas filhas Mariele, Gabriele e Maikeli uma filha do coração. Que a gente sabe que uma pessoa que deixou um legado merece sim ter o seu nome eternizado no município de Marau. Por isso eu peço voto favorável dos colegas vereadores e desde

já agradeço. Era isso. Muito obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis.  
**PROJETO DE LEI Nº 009/2020** - Denomina de Rua JOSÉ SAVI a Rua A do Loteamento José Savi, Bairro Constante Fuga. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “Senhor presidente, senhores vereadores. José Savi nasceu em Marau, no dia 15 de agosto de 1927. Casou-se no ano de 1950 com Iolanda Triches Savi, e tiveram seis filhos: Jatir, Lorena, Nilse, Nelcia, Neiva e Nelis, sete netos e 10 bisnetos. Sempre trabalhou como agricultor nas redondezas da Vila Marabá, hoje chamado Bairro Constante Fuga nessa cidade de Marau. Em 1970 veio a residir com sua família na propriedade localizada na Rua Emílio Viecili, número 513, no mesmo bairro. Por diversas vezes assumiu a presidência da comunidade, participando ativamente de todas as atividades e promoções e também da construção da sede Comunitária do bairro. Era católico e participava todos os sábados de missas e ou celebrações na Capela Santa Catarina, a qual ajudou a construir. José residiu por mais de mais ou menos 40 anos na residência em que sua esposa reside até hoje, até que veio falecer. Neste ano fazem 11 anos de seu falecimento, deixando um legado de honestidade, lealdade e trabalho para sua família e amigos. Por isso, diante desse histórico, presente histórico aqui do seu José Savi, venho pedir também aos nobres colegas vereadores, para aprovação desse mesmo projeto. Era isso senhor presidente. Muito obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve manifestações. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Zigomar Zanin declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Josiane  
Primeira Secretária

Ver. Zigomar Zanin  
Presidente